

MISSÃO SAL DA TERRA - UPA ARAGUARI

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO – RAZÕES PARA A ESCOLHA DA EXECUTANTE

A presente publicação se presta a dar ciência de contratação realizada pela MISSÃO SAL DA TERRA - UPA ARAGUARI e FAST MEDIC SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, que se firmou em caráter excepcional e urgente na data de 24/06/2016, contratação esta que se perpetua em respeito ao Regulamento Aplicável à Aquisição de Bens e Materiais em Geral, Contratação de Obras, Serviços e/ou Locações (artigo 76, X) da MISSÃO SAL DA TERRA. A contratação em questão se justifica pelas razões a seguir:

- No dia 30/05/2016 foi entregue oficialmente pela Prefeitura de Araguari à Missão Sal da Terra, a administração da UPA Araguari, conforme parceria celebrada através do Contrato de Gestão nº 084/2016.

- A Prefeitura de Araguari anunciou também nesta data, conforme matéria vinculada¹ via internet, que o início do funcionamento da Unidade será no dia 01/07/2016, tendo assim a Missão Sal da Terra o prazo de apenas 30 dias para montagem de toda estrutura necessária para o pleno funcionamento da Unidade.

- A prestação de serviços de solução informatizada para a gestão integrada da saúde pública, objeto desta contratação visa atender as necessidades dessa unidade, no que citamos garantir a assistência aos pacientes admitidos na Unidade.

Nesta ordem, se torna premente a contratação da empresa FAST MEDIC SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, e justificado a ausência de tempo hábil para a realização de um processo de escolha.

Uberlândia, 24 de Junho de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos

¹ <http://g1.globo.com/minas-gerais/triangulo-mineiro/noticia/2016/05/atendimentos-na-upa-de-araguari-comecarao-em-julho-diz-prefeitura.html>

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016.

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016.

CONTRATANTE: MISSÃO SAL DA TERRA – UPA ARAGUARI, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0024-65, com endereço sito na Praça Constituição s/n, Bairro Centro, CEP 38.440-212, Araguari/MG.

CONTRATADA: FAST MEDIC SISTEMAS DE DESTÃO EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.067.109/00019-95, com sede e foro na Rua Emiliano Pernetá, n.º 424, 16º andar, Bairro Centro, na cidade de Curitiba - Paraná, CEP: 80.420-08.

FUNDAMENTO: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 03/2016.

OBJETO: Prestação de serviços de solução informatizada para a gestão integrada da saúde pública.

DO PREÇO: - Valores de Custeio Mensal (licenciamento, horas técnicas adicionais, suporte remoto 0800, etc):

QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	INVESTIMENTO TOTAL
12 meses	Licença de uso do Sistema por unidade de UPA – 24h (Modalidade: locação mensal) Incluso: <ul style="list-style-type: none"> • Suporte remoto 0800 (*) apenas para equipe designada pela CONTRATANTE, conforme matriz de responsabilidade a ser definida entre as partes, sendo: <ul style="list-style-type: none"> ○ Até 3 profissionais responsáveis pela gestão da UPA ○ Até 3 diretores da Missão Sal da Terra ○ Até 2 profissionais responsáveis pela TI da UPA • Infraestrutura de DataCenter (instalação do aplicativo, configurações iniciais, manutenção do banco de dados Oracle®, realização de backups de segurança redundante, etc). • Manutenção corretiva. • Atualização evolutiva. <p>(*) Suporte remoto 0800 será disponibilizado em horários comerciais, de segunda-feira à sexta-feira, de 08:00 às 18:00, exceto em feriados nacionais.</p>	R\$ 2.000,00 (mês)	R\$ 24.000,00
Sob Demanda	Horas de consultoria de implantação, migração de dados e integração de sistemas e desenvolvimento de novas funcionalidades. (Somente se houver solicitações por parte da CONTRANTE).	R\$ 120,00 (hr)	

- Valores de Capacitação inicial:

QTDE.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITARIO	INVESTIMENTO TOTAL
02 meses	Capacitação inicial da equipe de profissionais da UPA – 24h Incluso: <ul style="list-style-type: none"> • Instrutores preparados e com conhecimentos amplos sobre os módulos contratados do Sistema de Gestão Integrada de Saúde. • Gerente de projetos e implantação 	R\$22.000,00 (mês)	R\$44.000,00

DO PRAZO: O presente instrumento terá duração de 12 (doze) meses, com início em 01/07/2016 e término em 30/06/2017, sendo permitida a prorrogação mediante termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2016.

Arthur Guilherme Rocha Pereira
Coordenador de Logística e Suprimentos